



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

116

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 01568	
21 AGO 2017	
Livro	Fis

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE AO ILMO.
SENHOR NIVALDO ALVES DE FARIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e
seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Pirai, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Senhor NIVALDO ALVES DE FARIA.
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

JUSTIFICATIVA:

O município de Pirai, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense àqueles que entendemos ser merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à comunidade piraiense.

O senhor Nivaldo Alves de Faria nasceu no dia 08 de outubro de 1948, em Guidoal - MG.

Filho do senhor Mário Alves de Faria e da senhora Maria Margarida Alves.

O senhor Nivaldo Alves de Faria é casado com a senhora Isabel Aparecida Carmanini de Faria, com quem tem 2 (dois) filhos, Artur Carmanini de Faria e André Carmanini de Faria, e também, mais um filho, Alexandre de Moraes Faria.

Nosso homenageado veio para Pirai em 1972, indo residir no 3º Distrito de Arrozal com sua família, onde comprou o sítio Boa Vista na Fazenda da Cachoeira.

Senhor Nivaldo, sempre teve outros empregos em nosso município, mas nunca deixou de se dedicar a vida de agricultor em seu sítio, especialmente a plantação de cana e mandioca.

Em Pirai, nosso homenageado, desde que chegou a nossa terra, logo teve a certeza de ter escolhido o lugar certo pra morar e criar seus filhos, pois aqui, angariou incontáveis amigos e sempre tendo a honra de se achar desde então, um piraiense como todos os outros que aqui nasceram.



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Nosso homenageado, atualmente, é presidente da Associação dos Produtores Rurais de Arrozal e região, Associação esta, fundada por ele e mais 14 (quatorze) agricultores no ano de 1993.

Em assim pensando, reafirmo, com certeza inarredável, que o Senhor Nivaldo Alves de Faria é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de “Cidadão Piraiense”.

Acredito, assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo estará expressando a manifestação da vontade de todos os piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado com as suas atitudes voltadas para o atendimento dos anseios de nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 21 de agosto de 2017.


MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
- Vereador -